



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa nº 11/2021/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2021.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** comunica aos empregados que possuem dependentes (filho(a) ou enteado(a)) solteiros, maiores de vinte e um anos e menores de vinte e quatro anos de idade, cursando o 3º grau ou equivalente, vinculados ao Plano de Assistência Médica e Hospitalar, inscritos no cadastro da CDRJ, que apresentem à SUBENE, até o dia **09 de dezembro de 2021**, declaração da instituição de ensino informando que o dependente está cursando o segundo semestre do ano 2021.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail subene@portosrio.gov.br, com a indicação do assunto: Declaração Escolar – Plano Médico, e no texto deverá constar o nome e registro do empregado, e nome do dependente.

(assinado eletronicamente)
INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 09/11/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4816105** e o código CRC **AD4F99A4**.



Referência: Processo nº 50905.006826/2021-08



SEI nº 4816105

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br